Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2022 APROVADO EM - / / 2022 REJEITADO EM - / / 2022 ARQUIVO -	**Indicação** 533	31/05/2022 **Protocolo:** 3998 **Processo:**

Exm Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que seja encaminhado um Projeto de Lei para o Legislativo Municipal isentando do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI quem adquirir imóvel tombado ou constante no inventário histórico.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do MDB

Justificativa: Tal pedido se faz necessário tendo em vista a importância de resgatar imóveis de patrimônio público do nosso município, incentivando a preservação de prédios históricos.

VISTO

Presidente